

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, PARA OS EMPREGADOS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

ESCLARECIMENTOS 02

1) Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

R: A atual fornecedora é a vencedora da última licitação, Sodexo. A taxa aplicada atualmente é de 0%. Não está havendo rescisão do contrato, mas tão somente nova licitação devido a ter se esgotado o prazo legal máximo de vigência do contrato.

2) Vai ser aceita taxa negativa?

R: Não será aceita taxa negativa (deságio), nos termos da LEI Nº 14.442, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

3) Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?

R: O desempate ocorrerá nos termos do item 4.5.4.1 do Edital.

4) Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

R: O quantitativo e especificação da rede credenciada encontram-se disponíveis no Termo de Referência Retificado (item 4, sub-item n) e o))

5) Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

R: Após a homologação da licitação, como condição de assinatura do contrato, será necessário possuir a rede credenciada especificada no Termo de Referência Retificado (item 4, sub-item n) e o)). O prazo para assinatura do contrato é de 3 (três) dias úteis contados da convocação pela SCPAR Porto de Imbituba. Ou seja, a vencedora deverá possuir a rede credenciada quando da assinatura do contrato.

6) Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

R: A contratada deverá emitir boleto no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento do pedido, e este boleto deverá ter vencimento de 5 (cinco) dias úteis da sua emissão.

Imbituba, 29 de abril de 2024.